



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CS Nº 45/2014, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

*Aprova a criação do Centro de Referência do
Município de Buritis/MG.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, Professor José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 16/08/2012, e considerando:

- a deliberação do Conselho Superior em reunião ordinária realizada nesta data;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a criação do Centro de Referência do Município de Buritis/MG.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Montes Claros, 16 de dezembro de 2014.



Prof. JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA
Presidente do Conselho Superior

12.659

MATRICULA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL :- Uma parte de terras situada no distrito e município de Buritis, desta C arca, na fazenda 'BURITI', ligada ao perimetro urbano da cidade de Buritis, com a área presumível de 6,00,00 ha - (seis hectares) de campos naturais, destada de área maior e com as seguintes divisas :- "Começa na margem direita do Rio Urucua, no ponto de confluência do Val Velho; por este vai acima, limitando com Moacir Candido da Silva, até atingir o aterro na faixa de domínio da rodagem Buritis-Formoso; daí, dobra a esquerda, segue pela cerca de arame, margeando o aterro da rodagem, numa distância de 436,00 ms, onde dobra bruscamente à esquerda, segue em reta, limitando com os vendedores, passando pelo poste de energia elétrica servindo de belisa, até atingir o rio urucua; por este acima, até o ponto de partida desta demarcação".

PROPRIETÁRIOS:- 'DÉLIO PRADO LOPES', fazendeiro, C.I. RG nº 606 - 099 SSP-DF, e s/m da 'JULIETA GAIA LOPES', aposentada, T.E. nº 21. 73 desta 272ª Z.E., brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, portadores do C.I.C. Comum nº 034 945 606 25, residente e domiciliados em Buritis;

TÍTULO AQUISITIVO :- Matrícula nº 03.638 deste Cartório, Dou Fé. O Oficial,

R-1- 12.659 - Protocolo 28.006 - 25.11.83

COMPRA E VENDA - Área:- 6,00 ha - TRANSMITENTES:- DÉLIO PRADO LOPES', fazendeiro, C.I. RG nº 606099 SSP-DF, e s/m da JULIETA GAIA LOPES, aposentada, T.E. 2173 desta 272ª Z.E., brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, portadores do C.I.C. comum nº 034 - 945 606 25, residentes e domiciliados em buritis, ADQUIRENTE:- 'PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS', C.G.C. nº 18.125.146/0001 - 29, neste ato representada pelo seu Prefeito, sr. Adair Francisco de Oliveira, brasileiro, solteiro, proprietário, residente e domicilia do nesta cidade de Buritis, FORMA DO TÍTULO:- Compra e Venda - lavrado no Cartório de Paz e Notas de Buritis, no livro 060, às folhas 057, em 26 de Maio de 1.983. VALOR DA VENDA:- R\$ 2.000,00 (dois milhões de cruzeiros)., Incra sob o nº 404 039 005 231. - área total 244,2 - área aproveitável 244,2, mód. 65,0 - nº de mods. 3 75, fr. min. parc. 15,0 quites., Isento da apresentação da quita são para com o IAPAS de acordo com o Decreto Lei nº 1.958 de 09.09 82., Dou fé. Unai, 28.11.83. O Oficial,

CERTIDÃO

Registro Geral de Imóveis e Hipotecas

COMARCA DE UNAÍ - MG

OFÍCIO DO REGISTRO DE MOVES DE UNAÍ-MG

Titular: Bel. Humberto E. L. Frederic

Substitutos 1º Bel. Wânia Ap.N. Frederico
2º Bel. Virgílio E. N. Frederico

Entere com o Original

Elizeu José Pimentel Campos
Coordenadora do Departamento de Projetos

